



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.258 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.385, de 26.12.2019.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

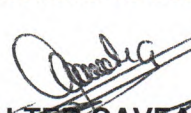
Art. 1º De acordo com o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 5.385, de 26 de Dezembro de 2019, fica aberto na Contadoria da Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 736.000,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Reais), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante a este Decreto:

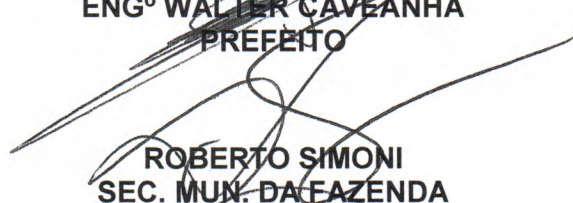
Inciso II.....R\$ 736.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito Conv. FINISA – (cód. de aplic. 07/1000122), no valor de R\$ 736.000,00 conforme discriminado no anexo integrante deste decreto.

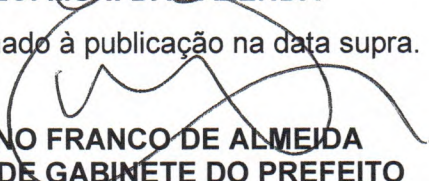
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 06 de Janeiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


ROBERTO SIMONI
SEC. MUN. DA FAZENDA

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CN-SIFPM											CONAM
Prefeitura Municipal de Mogi Guacu											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 24258 / 2020 - 06/01/2020											
DATA 29/01/2020										Pagina	1

CLASSIFICACAO								ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							

S U P L E M E N T A C A O											

07.01.00	4.4.90.00.00	04 121 7001 - 2705	07	02687	DIGITALIZACAO CADASTRO MUN. ATRAVES GEO PROCESSAM				736.000,00		
										TOTAL	736.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											

EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL		
-----		-----	-----		-----		-----		-----		
0,00		0,00	0,00		736.000,00		0,00		736.000,00		

										TOTAL	0,00